



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 84/2023

PRC Nº: 93/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER E TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA "DIANTE DO TRONO" PARA APRESENTAÇÃO NA "NOITE GOSPEL", QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29/04/2023.

NATUREZA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 40/2023

Ante o pedido encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO, sob a solicitação de nº 12640/2023, cujo objeto é: "Contratação do show da banda **Diante do Trono** para apresentação na **Noite Gospel**, que será realizado no dia, 29 de Abril de 2023", a Comissão de Licitação emite o seguinte parecer:

I DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE.

Segundo o art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666/1993, para fins de aplicação da referida norma, Comissão tem a seguinte definição: "Comissão: permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes".

Ainda de acordo com o a referida norma, três são as incumbências precípua de uma comissão de licitação:

- I. decidir sobre pedidos de inscrição no registro cadastral, bem como sua alteração ou cancelamento, consoante dispõe o art. 34 da citada Lei;
- II. decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar de cada certame, na forma disposta nos arts. 27 a 31 e 43 da Lei nº 8.666/1993;
- III. julgar e classificar as propostas dos licitantes habilitados, em conformidade com o disposto nos arts. 43 a 45 da Lei nº 8.666/1993

Desta forma, consoante informativo do TCU, folhas 6 e 7, disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A255187E5F0155268E6C293B4E>, não compete à Comissão julgar se restou configurada hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme se pode extrair do excerto abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Samara
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Vinham sendo cometidas às comissões de licitação atribuições que as transformavam em órgãos consultivos ou de acompanhamento da execução de contratos. Essas atribuições são estranhas à competência própria dessas comissões, que existem para processar e julgar licitações, não para opinar se restou configurada hipótese de dispensa ou inexigibilidade nem para aplicar penalidades administrativas a empresas que hajam descumprido cláusulas contratuais, nem, ainda, para elaborar editais.

Deste modo, em processos desta natureza à Comissão de Licitações compete apenas a análise dos documentos de habilitação, não cabendo a esta adentrar na análise de conveniência e oportunidade da Contratação.

II DA JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO informou que a realização do evento se dará na Noite Gospel, que já se tornou festa tradicional no município. A “Noite Gospel” vem sendo realizada por vários anos junto com a **Marcha para Jesus**, unindo todas as igrejas evangélicas para uma noite de louvor.

III DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme dispõe o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, e o art. 2º da Lei n.º 8.666/93, a Administração Pública está sujeita a realizar processo licitatório para obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação previstos em lei.

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Somara de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação de serviço artístico, tendo em vista a inviabilidade de competição entre bandas musicais consagradas pela crítica especializada, desde que cobrado preço justo a ser desembolsado pela Administração.

IV DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação de show se dá de forma direta, tendo em vista que a EMPRESA DIANTE DO TRONO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.905.431/0001-62, é detentora do direito de exclusividade da venda do show da Banda “Diante do Trono”, conforme declaração acostada aos autos.

Para ratificação do reconhecimento popular e da consagração da referida atração, foram acostadas ao processo, folders relacionados a apresentação do artista, com realização de shows em todo território Nacional e até mesmo em outros países como: Estados Unidos, Israel, Itália, Japão e outros, participações em congressos de grande porte, tendo também vários DVD'S e CD'S gravados, atestando que o artista possui uma formação sólida bem como notório reconhecimento popular.

V DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Foram apresentadas as seguintes documentações para instruir o processo:

- A. 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, de 10 de novembro de 2020.
- B. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- C. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da união e contribuições previdenciárias emitida pela Receita Federal, (**Certidão Conjunta**), validade 17/07/2023.
- D. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, validade 18/04/2023.
- E. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, validade 19/04/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sanara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- F. Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), validade 08/04/2023.
- G. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, validade 17/07/2023.
- H. Certidão Negativa de Falência, emitida em 18/01/2023.
- I. Declaração de Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- J. Declaração de Idoneidade.
- K. Declaração de Exclusividade.

Portanto, verifica-se que o processo de inexigibilidade está instruído com a autuação de todos os documentos necessários, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor pela apresentação da banda "Diante do Trono", importa na quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme carta proposta anexa, para realização de show artístico no Município de Sarzedo/MG, no dia 16 de março de 2023.

Para comprovação de que a contratação está sendo feito em preço justo praticado no mercado foram juntados, aos autos, notas fiscais de shows de natureza similar junto aos seguintes Municípios abaixo:

MUNICIPIO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
Sarzedo/MG	R\$ 80.000,00 (valor proposto para o município).
Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas	R\$ 90.000,00
R.M Corações Em Chamas Eventos-RJ	R\$ 80.000,00(valor liquido).
Ordem Estadual de Ministros dos Evangelicos de Roraima	R\$ 110.000,50(valor liquido).

Ressalta-se que a Banda Diante do Trono apresentou Nota Fiscal datada de 14/09/2018, nº 2018/12, ao valor de R\$ 110.000,50, emitida em nome de Ordem Estadual de Ministros dos Evangelicos de Roraima, tendo como justificativa que nos anos de 2020 a 2022 o grupo musical Diante do Trono esteve com suas atividades artísticas interrompidas em razão da pandemia (COVID-19), e que desde o ano 2019 o grupo também havia intrerrompido a realização de eventos com prefeituras no Brasil, isto se deu em razão de mudança de domicilio da vocalista e líder do grupo, a cantora Ana Paula Valadão, que

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

desde o ano 2019 passou a residir nos Estados Unidos, Miami, conforme e-mail enviado pela Adore Shows a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, na data do dia 04/04/2023, a cópia do mesmo está anexada ao processo junto a nota fiscal.

Importa ressaltar que o pagamento será realizado de acordo com a dotação orçamentária indiciada pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo:

Órgão Unidade: 02.11.13 - Atividade: 392 1302 2070 - Apoio Atividade Cultural Esportiva Artística e Civil - Natureza de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 441 - Fonte: 1.500 Recursos Não Vinculados.

VII - CONCLUSÃO

Considerando o atendimento dos requisitos legais bem como a regularidade dos documentos de habilitação apresentados, a Comissão de Licitação encaminha o processo devidamente instruído à Procuradoria Jurídica Municipal para análise da legalidade da contratação bem como aprovação da minuta contratual.

Sarzedo/MG, 05 de abril de 2023.

Sandra Pereira Gonçalves

Presidente Comissão de Licitações

Barbara Leroy de Oliveira

Membro

Heliton Augusto de Almeida Neto

Membro

Nádia Aparecida da Silva

Membro